



No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico.

Os pedidos urgentes da competência criminal destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “1727- Petição Criminal” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

#### DICOGE

---

##### DICOGE 2

**Processo nº 0002628-04.2020.8.26.0602 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – R. K. DECISÃO:** Vistos. Fls. 299/1007: ao que se extrai dos documentos, o servidor ingressou com ação anulatória perante o Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, visando a anulação do ato de demissão, com a consequente reintegração ao cargo. Por cautela, confira-se a existência de ação em curso e tornem conclusos. São Paulo, 04 de novembro de 2022. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: MOISES OLIVEIRA LIMA (OAB 349992/SP); VALMIR APARECIDO DOS SANTOS (OAB 257179/SP).

##### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 1009179-88.2021.8.26.0297 - JALES - NEUZA MARIA DE JESUS SILVA VIANA e OUTROS.**

**DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino a redistribuição** do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 04 de novembro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NOELTON DE OLIVEIRA CASARI, OAB/SP 194.251.

#### COMUNICADO CG Nº 670/2022

**PROCESSO Nº 2022/78108 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, acerca das ocorrências abaixo descritas:

- supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos ao 10º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos vendedores Antônio Rodrigues das Neves Junior, inscrito no CPF nº 485.\*\*\*.\*\*\*-04, e Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.\*\*\*.\*\*\*-91, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 17/03/1999, na qual figura como comprador Antônio Cabral da Silva, inscrito no CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-31, e como testemunhas Pedro Lucio da Silva, inscrito no CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-83, e Antônio Aparecido de Siqueira, inscrito no CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-19, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 282.652, junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante reutilização de selos nºs C11033AB0643185 e C11033AB0643186, bem como emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões;

- suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, do comprador Antônio Cabral da Silva, inscrito no CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-31, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 17/03/1999, na qual figuram como vendedores Antônio Rodrigues das Neves Junior, inscrito no CPF nº 485.\*\*\*.\*\*\*-04, e Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.\*\*\*.\*\*\*-91, como testemunhas Pedro Lucio da Silva, inscrito no CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-83, e Antônio Aparecido de Siqueira, inscrito no CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-19, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 282.652, junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante reutilização de selo nº C11019AA0219415, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia;

- supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Mauro Rubens Cavalheiro, e Osmar Alves Baptista, representantes da empresa vendedora Terralider Engenharia Administração e Negócios Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 00.303.714/0001-79, em Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, datado de 25/02/2020, na qual figura também como representante da referida empresa vendedora João Pastori Neto, como comprador Aguinaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 157.\*\*\*.\*\*\*-07, e que tem como objeto terreno matriculado sob nº 118.115, mediante reutilização de selos nºs C11019AA0216336 e C11019AA0216331, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia;



- suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena – da referida Comarca, de João Pastorino Neto, representante da empresa vendedora Terralider Engenharia Administração e Negócios Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 00.303.714/0001-79, em Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel entre Pessoas Físicas, datado de 25/02/2020, na qual figuram também como representantes da referida empresa, Mauro Rubens Cavalheiro, e Osmar Alves Baptista, como comprador Aguinaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 157.\*\*\*.\*\*\*-07, e que tem como objeto terreno matriculado sob nº 118.115, mediante reutilização de selo nº C11072AA0932344, emprego de fonte da letra utilizada na etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia;

- suposta ocorrência de fraude em autenticação de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), atribuída ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Marcia Maria Carneiro Soares Cezar, inscrita no CPF nº 586.\*\*\*.\*\*\*-91, mediante reutilização de selo nº AU1020BD0107211, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

#### COMUNICADO CG Nº 671/2022

##### PROCESSO Nº 2022/107943 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Diorama da Comarca de Iporá/GO, acerca de supostas fraudes em reconhecimento de firmas, abaixo descritas:

- da vendedora Leidimar Barbosa da Silva, inscrita no CPF nº 043.\*\*\*.\*\*\*-71, atribuído à referida Unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 01/09/2022, do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, placa NWR8785, RENAVAM nº 00326546847, na qual figura como comprador Sebastião Luiz Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-89, mediante falsificação de selo nº 0041.AC607592-9, bem como etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia;

- da vendedora Leidimar Barbosa da Silva, inscrita no CPF nº 043.\*\*\*.\*\*\*-71, atribuído à referida Unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 02/09/2022, do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2011/2012, placa NWR8785, RENAVAM nº 00326546847, na qual figura como comprador José Vinicius dos Santos Araújo, inscrito no CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-44, mediante falsificação de selo nº 0041.AC607592-9, bem como etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

#### COMUNICADO CG Nº 672/2022

##### PROCESSO Nº 2022/88798 – ASSIS – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Echaporá da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor representante da empresa Bigvans Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.\*\*\*.\*\*\*/0001-49, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 16/08/2022, do veículo RENAULT/MASTER EUR STDL2, 2015/2016, placa GCN4A34, RENAVAM nº 01071827950, em que figura como compradora a empresa MS de Sousa Santos Vigilância, inscrita no CNPJ nº 14.\*\*\*.\*\*\*/0001-86, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de carimbo fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

#### COMUNICADO CG Nº 673/2022

##### PROCESSO Nº 2022/100854 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando as supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuído ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Guará/TO, do comprador Everson da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 052.\*\*\*.80\*.-\*\*, e da vendedora Evania Zanon da Silva, inscrita no CPF nº 624.\*\*\*.\*\*\*-72, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datado de 01/08/2022, do veículo FORD/ECOSPORT FSL 1.6FLEX, 2010/2011, placa MWM5017, RENAVAM nº 00252841999, mediante falsificação de selos nºs 129015AAA239741-TJB e 129015AAA239742-RTX, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

#### COMUNICADO CG Nº 674/2022

##### PROCESSO Nº 2022/110257 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de suposta fraude em Escritura de Declaração de União Estável, atribuída à referida Unidade, datada de 08/04/2013, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente como outorgados Tânia Maria Gomes, inscrita no CPF nº 163.\*\*\*.\*\*\*-86, e Sergio Pines, inscrito no CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-49, na qual declaram ter união estável desde 01/03/2012, mediante utilização de selo furtado nº 1053AA0539738, emprego de etiqueta, carimbos e sinal público fora dos padrões, o preposto que supostamente lavrou o ato nunca laborou na Unidade, bem como uso de papel de segurança furtado. Ainda, os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 675/2022****PROCESSO Nº 2022/109282 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do outorgante Ricardo Junior Santos Paes, inscrito no CPF nº 459.\*\*\*.\*\*\*-44, em procuração particular datada de 01/09/2022, e como outorgado Rildo Bova, inscrito no CPF nº 528.\*\*\*.\*\*\*-91, e que tem por objeto veículo VW/NOVO GOL 1.0 TRACK, placa FLX5J79, ano 2013/2014, RENAVAM nº 564656771, mediante a reutilização de selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como o outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 676/2022****PROCESSO Nº 2022/109267 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 08/07/2022, no livro nº 3012, fls. 180/181, na qual figuram como outorgantes Jamil Nazif Rasul Junior, inscrito no CPF nº 497.\*\*\*.\*\*\*-34, e Katia Regina Pires Nunes Rasul, inscrita no CPF nº 569.\*\*\*.\*\*\*-10, como procurador Rossano Wallace Solano de Oliveira, inscrito no CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-06, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 54.340, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG, tendo em vista o emprego de papel de segurança, carimbos, QR-CODE e sinal público fora dos padrões, as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados, bem como os outorgantes não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

**Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

---

**SEMA 1.2**

---

**SEMA 1.1.2**

**Nº 2020/124.538 e conexo – CAPITAL** – Em atenção às petições datadas de 04/11/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator MATHEUS FONTES, no uso de suas atribuições legais, em 07/11/2022, exarou o seguinte despacho (fl. 2.487 dos autos): “Fls. 2.473/2.474: o processo está em mesa. Aguarde-se, portanto, a sessão, ocasião em que será apreciado o pedido de retirada de pauta do agravo regimental. Fls. 2.476/2.485: ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça. Após, voltem os autos conclusos.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2020/124.538 e conexo tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS:** Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349.

**SEÇÃO II****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

---

**Subseção I**

---

**Julgamentos**

---

**SEMA 1.1.2****RESULTADO DA 46ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/11/2022  
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2022/108.729 - INDICAÇÃO** para provimento de 02 (dois) cargos de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau. - **Deliberaram encaminhar ao Colégio Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**